

PROPOSTA

Em 2003, a Direção da Delegação de Coimbra da ASSP adquiriu um apartamento para instalar a Delegação, pelo preço de 174.579,26€. A Delegação participou com cerca de 70.000€ e a Sede com 50.000€, a que se adicionaram 55.000€ de um empréstimo contraído junto da CGD, com prestações inicialmente pagas pela Sede e mais tarde pela Delegação.

Entretanto, o apartamento, que é numa cave, com cozinha e quatro quartos, deixou de reunir as condições necessárias ao trabalho da Delegação, dada a sua reduzida dimensão. Por esse motivo, em 2012, a Direção Nacional da Associação comprou o edifício proposto pela Delegação, localizado a poucas dezenas de metros do apartamento atrás referido, na Travessa dos Combatentes da Grande Guerra, n.3, para o qual se transferiu a sede da Delegação de Coimbra da ASSP. Esta aquisição visou proporcionar melhores e mais adequadas condições para que a Delegação de Coimbra pudesse desenvolver condignamente a sua crescente atividade. O custo do edifício foi 575.000€, tendo a Sede da ASSP pago 130.000€ em adiantamentos, em fevereiro, setembro e dezembro de 2011, e 445.000€, no ato da escritura, em abril de 2012.

Desde essa altura o apartamento tem sido alugado temporariamente pela Delegação, sobretudo a estudantes.

O edifício onde passou a funcionar a Delegação, tem escadarias em caracol, com degraus estreitos, que oferecem perigo e que dificultam o acesso aos Associados com mobilidade crescentemente mais reduzida. Devido a esta circunstância, a Direção da Delegação de Coimbra propôs à Direção Nacional, em 2018, a colocação de uma plataforma elevatória exterior ao edifício, com paragem em todos os andares, para facilitar a acessibilidade a quem dela necessitar. Mais tarde, constatou-se que existiam várias dificuldades de natureza administrativa que teriam que ser resolvidas junto da Câmara Municipal de Coimbra, para que a obra fosse autorizada, que só recentemente foram ultrapassadas.

Atendendo a que, o custo da plataforma elevatória é de 28.283,85€, já suportado pelos serviços centrais da ASSP, e que o orçamento mais adequado à parte da obra necessária para a instalar, é de 94.337,03€, às dificuldades de natureza financeira que têm vindo a atingir a ASSP desde março de 2020, devido à pandemia gerada pela doença designada por Covid 19, a Assembleia Geral da ASSP decide autorizar a Direção Nacional a alienar o mencionado apartamento, a que corresponde a fração autónoma designada pela letra "A" do prédio constituído em propriedade horizontal e inscrito na matriz predial urbana da União de freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz Almedina e São Bartolomeu) sob o artigo n.º 3959, destinado a habitação, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra n.º 78, descrito na conservatória do registo predial sob o n.º 1037 da referida freguesia, para que, com a receita que se vier a gerar através da sua venda, se possa fazer face à despesa prevista para a colocação da plataforma elevatória.

2022/03/26

A Direção Nacional